

O eSocial nas atividades notariais e de registro



Antonio Herance Filho
herance@inr.com.br
www.inr.com.br



OBJETOS DA ABORDAGEM

1. Alguns aspectos específicos do eSocial; e
2. Números cadastrais (CNPJ / CEI / CPF / CAEPF);

Alguns aspectos específicos do eSocial

Sistema Público de Escrituração Digital



Alguns aspectos específicos do eSocial

Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas

eSocial estabelece a forma com que passam a ser prestadas as informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, **com** ou sem **vínculo empregatício**.

Alguns aspectos específicos do eSocial

Centralização das informações



Alguns aspectos específicos do eSocial

Cronograma do eSocial

3º GRUPO – empregadores optantes pelo Simples Nacional, **empregadores pessoa física** (exceto doméstico), produtor rural PF e entidades sem fins lucrativos:

Alguns aspectos específicos do eSocial

- **Primeira etapa** – Tabelas (Ex: dados do empregador, dos pagamentos e dos cargos): **10/01/2019**
- **Segunda etapa** – Eventos Não Periódicos: **10/04/2019**
- **Terceira etapa** – Eventos Periódicos: **10/07/2019** (dados desde o dia 1º)

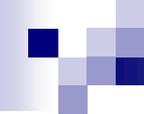
Alguns aspectos específicos do eSocial

- Quarta etapa – Substituição GFIP CP: outubro/2019
- Quinta etapa – Substituição GFIP FGTS: outubro/2019
- Sexta etapa – SST: julho/2020

Alguns aspectos específicos do eSocial

Descumprimento das regras trabalhistas, tributárias e previdenciárias, assim como dos processos e procedimentos do eSocial

1. Penalidades pecuniárias; e
2. Impedimento à regular emissão de certidões negativas de débitos.



Alguns aspectos específicos do eSocial

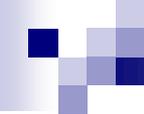
**Descumprimento das regras trabalhistas,
tributárias e previdenciárias, assim como dos
processos e procedimentos do eSocial**

**Fiscalização remota e
automática.**

Alguns aspectos específicos do eSocial

Exemplos práticos:

1. Desrespeito à legislação da aprendizagem;
2. Comunicação das férias a destempo (artigo 135 da CLT);
3. Ausência de registro do empregado ou registro extemporâneo; e
4. Descumprimento dos programas PCMSO (NR7) e PPRA (NR9).



Alguns aspectos específicos do eSocial

**Cadastro que permite às pessoas físicas
o acesso ao eSocial**

CAEPF

**Cadastro de Atividade Econômica da
Pessoa Física**

Instrução Normativa RFB nº 1.828/2018

Inscrições federais de notários e registradores

CNPJ – inciso IX, do artigo 4º da IN-RFB nº 1.634/2016;

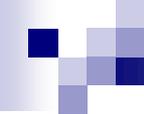
CEI – alínea “b”, do inciso II, do artigo 17 e alínea “g”, do inciso II, do artigo 19 da IN-RFB nº 971/2009;

CPF – artigo 3º da IN-RFB nº 1.548/2015 e inciso II, do § 3º, do artigo 2º da IN-RFB nº 1.757/2018; e

Inscrições federais de notários e registradores

CAEPF – alínea “c”, do inciso I, do artigo 4º da IN-RFB nº 1.828/2018.

- De 01/10/2018 a 14/01/2019 a inscrição no CAEPF é facultativa.



Inscrições federais de notários e registradores

PROBLEMA

Utilização, nos dias atuais, do CNPJ para
proceder aos recolhimentos ao FGTS.